



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CARLÓPOLIS

RUA BENEDITO SALLES Nº 1124

CNPJ 00.341.902/0001-91

PESCAR-CARLÓPOLIS

RUA BENEDITO SALLES Nº 1060

CNPJ 19.895.824/0001-03

18º Torneio de Pesca Esportiva de Carlópolis

(Regulamento)

1- *Data:* 27, 28 e 29 de abril de 2018.

2- *Promoção:* Afucar, PesCarlopolis e Prefeitura Municipal de Carlópolis-PR.

3- *Programação:* 29/04/2017

- 08:00 horas	- Largada da Prainha da Ilha do Ponciano.
-13:00 horas	- Premiação dos Campeões 18º Pescar
-16:00 horas	- Show

4- Das Inscrições:

1º - É considerada inscrita a equipe que comprovar e efetuar o pagamento taxa de inscrição.

2º - Antecipadas até dia 24/04/2018 no site <http://pescarlopolis.com.br/>

R\$ 200,00 equipe com 3 participantes (havendo acréscimo de integrante R\$ 50,00 por integrante), concorrerá sorteio de R\$2.000,00 em dinheiro, no dia.

Depois nos dias 27,28 e 29(dia do evento) de abril de 2018 R\$ 200,00 equipe de 3 participantes (havendo acréscimo de R\$ 50,00 por integrante), *esses não concorrerão aos R\$2.000,00.

Parágrafo Único – Não serão aceitas inscrições que não satisfaçam o presente regulamento.

3º - À comissão organizadora é reservado o direito de recusar inscrições, bem como limitar o seu número.

4º - Com o objetivo de dar maior brilho e incentivo ao torneio, exigem-se que cada um tenha um nome simbólico. Com igual finalidade, solicita-se aos grupos competidores que se apresentem de forma mais uniforme, orientada pela comissão.

5º - Cobra-se a taxa de inscrição por equipe, cuja renda será em benefício do próprio torneio, para custear as despesas. O acesso será permitido a todos os convidados e apreciadores do esporte.

5- Do Regulamento:

CAPITULO I

Normas Preliminares e Finalidades:

1º - O Torneio de Pesca será realizado na represa de **XAVANTES**, no dia 29 de abril de 2018, com saída da **ILHA DO PONCIANO, CARLÓPOLIS – PARANÁ**, a aplicar-se normas estabelecidas neste regulamento.

2º - Este Torneio será embarcado e fundeado comportando um barco a motor ou a remo por equipe.

3º - O Torneio será Exclusivamente de **CORVINA**, o método de pesca utilizado será do tipo **PEGAR E SOLTAR**, sempre guardando o maior exemplar para medição.

4º - O Torneio de pesca, terá seus limites demarcados com bóias.



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CARLÓPOLIS
RUA BENEDITO SALLES Nº 1124
CNPJ 00.341.902/0001-91

PESCAR-CARLÓPOLIS
RUA BENEDITO SALLES Nº 1060
CNPJ 19.895.824/0001-03

Parágrafo 1º - Toda equipe que ultrapassar os limites acima citados será desclassificada mediante a simples denuncia dos fiscais.

Parágrafo 2º - A comissão indicará às equipes a localização correta das bóias limites.

5º - Podem concorrer pescadores de qualquer nacionalidade e sexo, devidamente licenciados e habilitados pelos órgãos competentes (**I.A.P., S.E.M.A, Marinha**), dentro do exercício atual, no que concerne à pesca amadora.

6º - Toda equipe desclassificada neste torneio por irregularidade será automaticamente desclassificada nos próximos torneios de pesca promovido.

7º - Das equipes participantes deste torneio, poderão fazer parte as mulheres e menores de idade, competindo em igual condições com as demais.

Parágrafo Único – *No ato da inscrição dos menores é obrigatório a apresentação da autorização (por escrito) dos pais ou responsável legal.*

8º - O Torneio de Pesca tem por finalidade, promover a integração entre os amantes da pesca, despertando a consciência plena do cidadão aos interesses preservacionista e conservacionista.

9º - Desenvolver o Turismo no município de Carlópolis e do Norte Pioneiro do Paraná.

CAPITULO II

Organização e direção do Torneio:

1º - A comissão organizadora cabe os trabalhos de supervisão geral e regulamento do torneio, sendo por:

- Árbitro Único;
- Fiscais de Represa;
- Fiscais de Material;
- Juízes, pescadores e ponto.

2º - O árbitro único terá a seu cargo a direção da prova, e as suas principais atribuições são as seguintes:

- a) Cumprir e fazer cumprir o regulamento em todas as disposições.
- b) Confirmar ao capitão da equipe, o dia e a hora a ser realizado o torneio, bem como o horário de largada e chegada.

Parágrafo Único - O Árbitro terá a faculdade de delegar poderes aos membros da comissão organizadora e aos fiscais, para o desempenho das partes de sua função geral, com o objetivo de facilitar o controle da competição.

3º - Aos fiscais de represa caberá a função de fiscalizar as normas gerais da competição, tais como demarcação, distância a ser respeitada pelas equipes, das margens e das outras equipes, transladar quando solicitamos das equipes, que não acatar as disposições deste regulamento.

4º - Aos fiscais de material compete à fiscalização dos materiais a ser utilizado pelos competidores e a providência imediata da desclassificação de infratores. A fiscalização será feita no início e término da competição, podendo também ocorrer às disposições deste regulamento.

5º - Os Juízes pescadores e pontos terão a seu cargo a medição e contagem dos pontos, determinando a colocação dos vencedores

6º - Todos os participantes deverão estar presentes e com embarcações respectivas apoitadas nas imediações do ponto da partida às 7:00 (sete horas), para a chamada geral, numeração de embarcações e demais esclarecimentos.



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CARLÓPOLIS
RUA BENEDITO SALLES Nº 1124
CNPJ 00.341.902/0001-91

PESCAR-CARLÓPOLIS
RUA BENEDITO SALLES Nº 1060
CNPJ 19.895.824/0001-03

CAPÍTULO III

Dos competidores:

1º - Cada equipe participante designará um capitão, que a representará perante a comissão organizadora da prova.

2º - Fiscalizar a medição e anotação dos espécimes.

3º - Assinar as anotações do fiscal.

4º - Durante a competição nenhuma equipe poderá receber ajuda de outra equipe ou pessoas sob pena de desclassificação.

Parágrafo 1º - A ajuda neste artigo refere-se aos auxílios em situações comuns.

Parágrafo 2º - Em caso de perigo iminente dar-se-á toda ajuda possível e necessária sem prejuízo de desclassificação.

5º - É proibido às equipes manobras intencionais que venham prejudicar os demais competidores podendo ser desclassificadas. De qualquer forma se houver um acidente casual comprovado ou descuido de uma das partes poderá haver desclassificações.

Parágrafo Único – Uma vez apoitado, cada equipe poderá mudar de lugar até 4 (quatro) vezes, quando sinalizados pela organização.

Parágrafo 2º - Para as necessidades fisiológicas, os integrantes das equipes deverão solicitar através da bandeira própria o assédio dos fiscais para a sua remoção.

6º - A utilização de material ou ato desobedientes poderá ocasionar a desclassificação da equipe faltosa.

Parágrafo Único – Os competidores que não cumprirem as disposições que regem dentro da competição, estarão sujeitos a desclassificação e a peça que tiverem obtido não será computada. A desclassificação dos infratores caberá ao árbitro único ou a quem de direito, logo após a constatação da falta.

7º - A pesca poderá ser realizada com iscas naturais (vivas ou mortas) ou artificiais, em barco fundeado e afastado das margens no mínimo 10 metros.

Parágrafo 1º - A distância mínima entre as embarcações será de 10 metros.

Parágrafo 2º - Em qualquer dúvida, o participante deverá levantar a bandeira e será imediatamente atendido.

8º - A largada será dada se necessário pelo sistema de bateria com intervalo de 5 minutos cada.

9º - No caso de empate, o desempate será por peso das espécies.

10º - No caso de persistir o empate será considerada vencedora a equipe mais idosa (soma-se a idade dos três primeiros componentes inscritos na ficha e divide por três) persistindo o empate, será realizado um sorteio.

CAPÍTULO IV

Das Premiações:

1º - As classificações serão pelo maior exemplar capturado.

Todo exemplar fígado acima de 30 cm deverá ser solicitado a presença dos fiscais imediatamente para averiguação do exemplar e a constatação que o mesmo está vivo.

Parágrafo Único – Será permitido 01 peixe por embarcação, sendo automaticamente desclassificada a equipe que portar mais de 01 exemplar.

2º - A premiação será do 1º ao 12º lugar.



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CARLÓPOLIS
RUA BENEDITO SALLES Nº 1124
CNPJ 00.341.902/0001-91

PESCAR-CARLÓPOLIS
RUA BENEDITO SALLES Nº 1060
CNPJ 19.895.824/0001-03

a) ***A premiação será de acordo com a divulgada no cartaz independente de valores***

3º - Para efeito de medição dos peixes, serão consideradas as extremidades cefálica e caudal.

4º - Para efeito de pontuação cada centímetro do pescado soma-se 1 ponto.

5º - A pontuação final, será a soma do exemplar capturado.

6º - Será realizada a medição intermediária, para que se viabilize a sobrevivência dos peixes.

7º - Como equipamento de pesca, os concorrentes poderão usar dois caniços (duas varas) por pessoa com ou sem carretilha ou molinetes, iscas naturais ou artificiais e linha de mão, empates e outros acessórios convencionais.

Parágrafo 1º - Qualquer outro tipo de armadilha não permitida à pesca amadora levará a equipe à desclassificação.

Parágrafo 2º - Será permitido o uso de linha de qualquer bitola, assim como anzóis e chumbadas.

Parágrafo 3º - Para embarcação das peças capturadas será permitido o uso de passaguás e alicate de bico ou alicate de boca.

8º - Fatores que desclassificarão o pescador:

a) As pescas apresentadas para a classificação final deverão estar isentas de areia e lama ou qualquer tipo de corpo estranho.

b) Apresentar para pontuar mais de 01 peixe no torneio.

c) Peixes capturados no dia anterior do torneio.

d) Peixes apresentados no corpo lesões, escoriações, hematomas ou outros traumatismos diversos com sinal de aprisionamento.

e) Exemplares faltando parte do corpo, cabeça ou cauda ou ainda extensas áreas do corpo sem escamas.

f) Manter o comportamento não condizente com as regras elementares do convívio social.

g) Transgredir quaisquer das regras contidas nesse regulamento.

CAPÍTULO V

Disposições finais:

1º - O transporte e a alimentação das equipes correrá por conta das mesmas.

2º - Os componentes da comissão organizadora usarão identificação própria.

3º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

4º - Poderá haver alguma falha na organização, por isso os pescadores poderão após o termino do torneio, sugerir novas idéias que serão aproveitadas no próximo ano.

5º - A equipe que por ventura antecipar-se da hora prevista do termino da prova, deverá entregar ao fiscal a soma do pescado, não podendo retornar à represa enquanto durar a prova.

6º - Uma vez apoitadas as equipes, por ocasião do termino da prova, não poderão abandonar a embarcação, sem a presença do fiscal para as devidas anotações.

7º - Os participantes concordam em autorizar o uso de suas imagens e som de voz, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais relacionadas ao **PESCAR**.



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CARLÓPOLIS
RUA BENEDITO SALLES Nº 1124
CNPJ 00.341.902/0001-91

PESCAR-CARLÓPOLIS
RUA BENEDITO SALLES Nº 1060
CNPJ 19.895.824/0001-03

8º - A imprensa poderá circular em todo o local da prova para o exercício do seu trabalho.

9º - Os organizadores e autoridades da competição não se responsabilizarão por perdas, roubos ou qualquer tipo de danos materiais ou corporais ocorridos com os participantes, espectadores, acompanhantes, antes ou após o torneio.

10º - Não será permitido o uso de som auto motivo no local do evento, por parte das equipes e público em geral.

11º - Todas as embarcações deverão ter sacolas para lixo.

12º - Será automaticamente desclassificada a equipe que jogar lixo nas águas ou em suas margens.

13º - Será desclassificada a equipe que ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez.

14º - A realização da inscrição implica em que o participante tenha conhecimento e concorde com todo o conteúdo deste regulamento.

15º - Os peixes mortos serão doados às entidades de assistências do município de Carlópolis.

15º- É obrigatório que toda embarcação tenha seu próprio apoioito.

16º- É obrigatório o uso de bóias salva – vidas.

Boa pescaria!